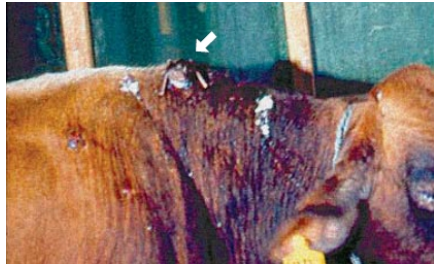


## RECOMENDAÇÕES



. Monitorar em seus animais a presença de lesões provocadas por morcegos hematófagos.

. Vacinar os animais, implementar a vigilância e educação em saúde são medidas fundamentais para evitar a raiva.

. A vacinação compulsória é recomendada quando da ocorrência de focos da doença e deve ser adotada preferencialmente em bovinos e eqüinos com idade igual ou superior a 3 meses.

. Em área rural onde as características das residências locais, sem janelas e/ou paredes, oferecem facilidade de acesso aos morcegos. Evitar este tipo de construção e vedar frestas no foro e no telhado para evitar a entrada do morcego.

. Notificar a mortandade de animais ao serviço de saúde.



. Identificar áreas com presença de morcegos observando o aparecimento dos mesmos em horários e locais não habituais.

. Manipular os animais doentes utilizando equipamentos de proteção individual e enterrar os animais mortos e não consumir essa carne de forma alguma. Qualquer suspeita comunicar um órgão competente.

A raiva é uma encefalomielite aguda e fatal que atinge todos os mamíferos inclusive o homem. A raiva é uma zoonose causada por vírus da família *Rhabdoviridae*, gênero *Lyssavirus*, que pode acometer todos os mamíferos. Pode causar sérios prejuízos econômicos nos rebanhos bovinos.

Segundo dados da Fundação Nacional de Saúde, o morcego é a segunda espécie transmissora de raiva para humanos em nosso País: cerca de 12% dos casos humanos são transmitidos por morcegos.

O Programa Nacional de Controle da Raiva criado em 1973 estabelece que o controle da raiva em herbívoros é de responsabilidade do Ministério da Agricultura, assim como, o controle da raiva urbana e a profilaxia humana fica sob a responsabilidade do Ministério da Saúde. As medidas de controle da competência da Agricultura compreendem: 1. vacinação de animais herbívoros; 2. sensibilização do produtor rural para vacinação dos animais; 3. identificação de abrigos com presença de morcegos hematófagos e aplicação de pasta vampiricida nos referidos morcegos ou no ferimento com monitoramento dos animais agredidos.

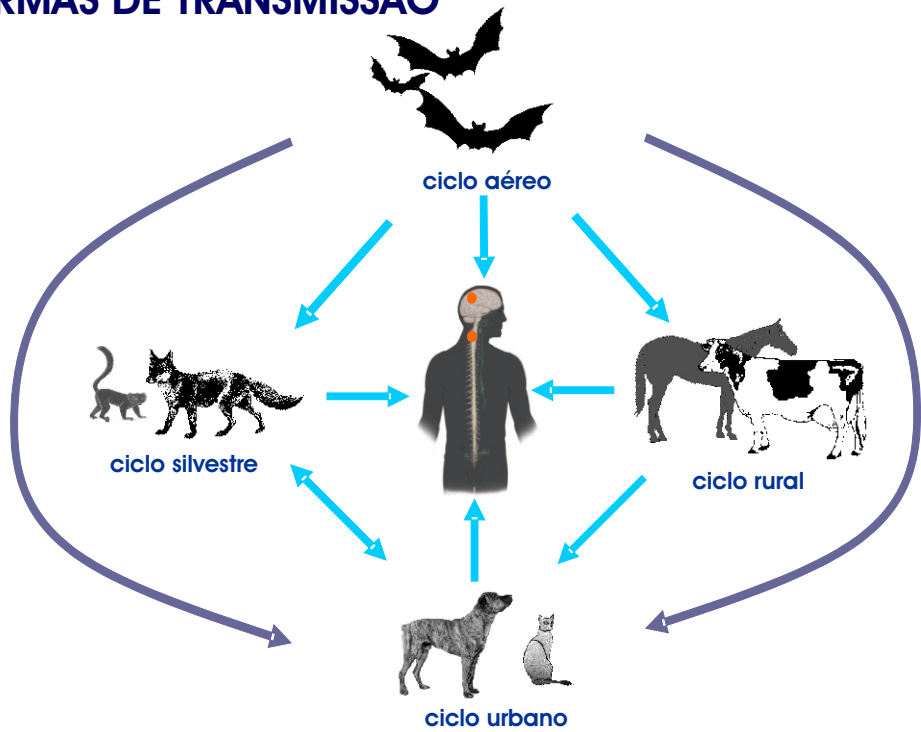
**Quem ama cuida!**



Criação, editoração e diagramação  
Claudio Michael Völcker CRBio II 32.076/02



# FORMAS DE TRANSMISSÃO



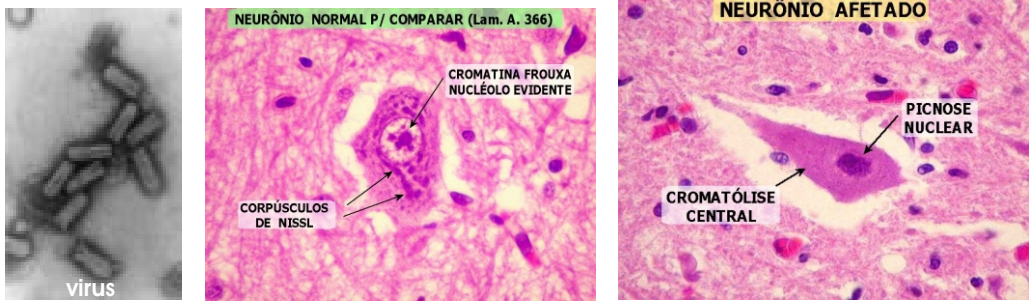
Na transmissão da raiva, no caso de suínos, bovinos, caprinos, eqüídeos e outros herbívoros, o transmissor da doença é o morcego hematófago (vampiro). Outra forma de transmissão é a agressão por cães, gatos e animais silvestres contaminados contra o homem.

A raiva apresenta 4 ciclos: o aéreo, entre os morcegos hematófagos, o urbano, onde a enfermidade se mantém em algumas áreas através de cães e gatos. O rural representado por animais de produção que são herbívoros (bovinos, equídeos, caprinos e ovinos), onde o morcego é o principal transmissor. O terceiro ciclo é o silvestre, representado principalmente pelos carnívoros, como raposas, guaxinins, além de primatas não humanos (saguís ou soins).

Nos bovinos, o período de incubação varia normalmente entre 3 e 15 semanas; e nos eqüinos, entre 3 e 6 semanas. A raiva furiosa é a forma mais comum em cães e gatos e caracteriza-se por alterações de comportamento e agressividade. Entre bovinos e eqüinos, a forma clínica mais comum é a raiva paralítica.

# A DOENÇA

A proliferação viral se dá no local da inoculação, geralmente nas fibras musculares, penetrando num terminal sensitivo. O tempo de incubação é muito variado, depende do local da mordedura próximo aos terminais sensitivos (2 a 10 semanas). Através dos neurônios, chega a medula espinal, ao tronco cerebral e a outras áreas do encéfalo.



# SINAIS E SINTOMAS

A doença se caracteriza por um período melancólico, passando por um período de intensa excitação com espasmos dolorosos, hidrofobia, crises convulsivas (acesso rábico), apnéia e óbito ou passa por uma fase paralítica, com uma paralisia ascendente culminando com uma parada respiratória e óbito.

# TRATAMENTO E PROFILAXIA

O tratamento é sintomático. A profilaxia se dá pelo uso da vacina e soro anti rábico. Efetua lavagem da área da mordedura com água e sabão, seguindo assepsia com álcool iodado. No caso de lambeduras em mucosas lavar com solução salina 0,9%. NÃO SUTURAR O FERIMENTO DE LESÕES PROFUNDAS E EXTENSAS.

Observar o animal por 10 dias pós exposição. Se adoecer e morrer, tomar vacina com doses diárias por 7 dias e reforço no 10° e 20° dia. Em acidentes graves são 10 doses mais o reforço no 10°, 20° e 30° dia. A pessoa mordida por qualquer mamífero silvestre, ou animais domésticos com qualquer sintoma de secreção ou anomalia, PROCURAR IMEDIATAMENTE UM POSTO DE SAÚDE!